



# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### ATA Nº 009/2023

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Guilherme de Souza Barros**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, José Roberto Rodrigues, Júlio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires, Maria de Lourdes Silva e Silva e Sandra Maria de Araújo Alves, faltando com justificativa o Vereador João Batista Calil de Mendonça Neto. Presente, também, o Assessor Jurídico da Casa, Eduardo Lopes Drumond. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e discussão da Ata 008/2023, a mesma foi aprovada. Lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofícios 132 e 135/2023 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofícios 069 a 071/2023, 073/2023, 074/2023 e 076 a 078/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Meio Ambiente; Relatório reunião do CODEMA feito pela Vereadora Sandra; Ofício da Vereadora Sandra informando da sua representação junto ao MPMG, em desfavor do Município e da Vereadora Maria de Lourdes; Ofício 37ª Romaria dos Trabalhadores; e Ofício da Paróquia Santo Antônio; Ofício GA 011a/2023 – indicação de recurso; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS** Ofícios 041, 042, 043 e 044/2023. Em seguida, a Vereadora Maria Helena informou que não tem uma data específica para as homenagens aos Policiais Militares e Civis; por este motivo, solicitou ao Sr. Presidente que escolha a melhor data juntos aos agraciados. Após leitura do Ofício Informativo, o Sr. Presidente deu a palavra as Vereadoras envolvidas. A Vereadora Autora indagou da Vereadora Maria de Lourdes, se a plantação de milho, que se encontra no terreno em questão, era de sua propriedade e obteve resposta afirmativa; com a resposta, a Vereadora Sandra, a perguntou se a mesma irá devolver para o Município de Teixeira a colheita; a Vereadora Maria de Lourdes respondeu que se houver plantação em local que não seja no seu terreno, irá sim devolvê-lo. A Vereadora Maria de Lourdes explicou ao Plenário que contratou um engenheiro para a demarcação do terreno e, que cultivou a plantação de milho somente em sua área, portanto, não usufruindo, em nada, do terreno da PMT. Declarou, também, que o terreno é urbano desde 1975, começando na ponte antiga e dando volta pelo Município. Continuando, a Sra. Maria de Lourdes, disse que o terreno foi avaliado pelos corretores de imóveis da Cidade e pelo Engenheiro da Prefeitura, Caio Samartini, que o escolheu, já que o imóvel atendia a todos os requisitos do convênio. O Assessor Jurídico da Casa, Dr. Eduardo



# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### Ata nº. 009/2023 – Continuação

Lopes Drumond, fez o uso da palavra para comentar que meses antes da venda o terreno foi avaliado por cerca de 190 mil reais, mas foi vendido por muito mais. A Vereadora Maria de Lourdes, respondeu explicando que esse é o valor da prefeitura, não o valor comercial; comentou que ninguém vende pelo valor da Prefeitura e, no seu caso, houve a contratação do Corretor de imóvel, não escolhido por Ela, e sim, pelo Engenheiro da PMT, Caio Samartini, que o chamou para avaliar e averbar com o intuito de regularizar a venda do terreno. Explicou, ainda, que o terreno consiste em vários lotes e o engenheiro solicitou que aumentasse um pouco mais para a venda; sendo assim, considera que aceitou menos do que valia, uma vez que foi averbado para o valor de 900 mil reais e foi vendido no fim por 600 mil reais. O Assessor Jurídico informou que a matrícula do terreno consta como imóvel rural; a Vereadora explicou que sim, mas, após, a lei municipal de 1975 o local se tornou urbano; informou também que a matrícula não consta como urbano porque ela ainda não havia sido regularizada. A Vereadora finalizou informando que está a disposição para responder dúvidas de todos. Prosseguindo com a sessão, a Vereadora Maria de Lourdes comentou sobre o Ofício GA 011a/2023, que consta a indicação de recurso feito a pedido dela pelo Deputado Federal Eros Biondini para o Fundo Municipal de Saúde da PMT no valor de 100 mil reais para aquisição de equipamentos. Na ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Secretários Municipais da Fazenda e de Assuntos Jurídicos, Nívia Maria Ferreira Fonseca Alves e Daniele Moreira Figueiredo para estudar e concluir, junto com os Edis, a apreciação do projeto de lei 697/2023, que, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências"*. O Vereador Júlio de Bartim, solicitou aos Secretários Municipais que se empenhassem para que o Projeto de lei sobre o REFIS de 2023, voltasse a essa Casa, tendo em vista que o REFIS beneficia toda a população mais amplamente, e não somente os sorteados. A Secretária de Fazenda, Nívea, explicou que o Projeto do REFIS virá, em seguida, e será casado com o do IPTU premiado. O Vereador Guilherme perguntou quais os benefícios para quem paga o imposto antecipadamente; a Secretária respondeu que até dia 31 de março, há 10% de desconto e quem paga parceladamente fica sem o desconto. Explicou, também, que todos os imóveis que não estiverem em dívida ativa com o Município participarão do IPTU premiado com o último número de inscrição do imóvel, e os prêmios serão adquiridos a partir 3% da arrecadação do ano de 2023, o que dará cerca de 9300 reais, mas, na lei

2



# Câmara Municipal de Teixeira

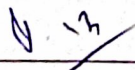

## Estado de Minas Gerais

### Ata nº. 009/2023 – Continuação

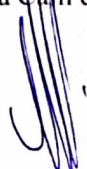
há possibilidade desse valor chegar até 10%. Porém, em 2023 será estipulado a porcentagem de 3%. Dessa forma, com todas as dúvidas sanadas, o Projeto de Lei foi votado e aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões, após discussões em Plenário. Devidamente escrita na ordem do dia, a Professora Lucia Aparecida da Cruz, ex-secretária de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, fez o uso da palavra para esclarecer sobre boatos infundados ocorridos, durante a sua gestão na Secretaria. Fez um breve resumo do que foi feito nos 2 anos e 2 meses que esteve à frente da referida Secretária. Explanando, informou que todas as suas prestações de contas do erário público foram realizadas de forma constitucional, com a aquiescência do Sr. Prefeito Municipal e assessorada pelos funcionários da PMT, principalmente a Comissão de Licitação e a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Não tomou decisão alguma, sem conhecimento superior. Não obstante a todo seu empenho e desempenho durante o período, a ex-secretária foi chamada no Gabinete do Prefeito, no dia 28 de fevereiro de 2023, para ser comunicada de sua exoneração. Indagou ao Sr. Nivaldo Rita, o motivo do ato e se ela havia feito algo de errado ou traído a sua confiança. Respondendo, o Senhor Prefeito Municipal disse que não, mas, que ela não havia favorecido politicamente os seus companheiros, ou seja, não burlou as Leis para ajudar os seus correligionários. A Professora Lúcia, expôs que solicitou a Palavra, para dirimir os boatos que correm na Cidade, sobre o desvio de verba praticada por Ela, mesmo não tendo nenhuma denúncia formal na Câmara Municipal, ou em qualquer outro órgão. Colocou à disposição as suas declarações de imposto de renda, quebra dos seus sigilos bancários e telefônicos. Após o uso da palavra, os Vereadores parabenizaram sua coragem e seu trabalho como Secretária. O Vereador José Roberto perguntou a Professora Lúcia, se o Prefeito queria que a ex-Secretária beneficiasse algum companheiro político e, com a confirmação, o Vereador solicitou que fosse oficiado ao Prefeito sobre a veracidade das informações prestadas na sessão; além disso, perguntou a Sra. Lucia se o Prefeito citou algum nome e obteve resposta negativa. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão convidando a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva e Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores. \*\*\*

Guilherme de Souza Barros

João Batista Chail de Mendonça Neto

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_











*Câmara Municipal de Teixeira*  
*Estado de Minas Gerais*

**Ata nº. 009/2023 – Continuação**

Jose Roberto Rodrigues

\_\_\_\_\_

Júlio Cezar Pereira

\_\_\_\_\_

Jurandyr Barbosa Neto

\_\_\_\_\_

Marcio Faria Fialho

\_\_\_\_\_

Maria Helena Pereira Pires

\_\_\_\_\_

Sandra Maria de Araújo Alves

\_\_\_\_\_

Maria de Lourdes Silva e Silva

\_\_\_\_\_

3